



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saacarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA - MARANHÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2021

Processo nº 03/2021

Fis 81

Rúbrica B

Referência: Dispensa de Licitação nº 02/2021.

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software do programa da folha de pagamento e contabilidade, suprindo as necessidades desta Autarquia. Com VALOR TOTAL R\$ 14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais). Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 16 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria – 04.122.0033.065, Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00.00. Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo Sr. JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA, Diretor do SAAE de Carolina - MA e sendo por Contratada a Empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, representada pelo Sr. LUIZ ORLANDO ALVES DOS SANTOS, portador da cédula de identidade 39620861 SSP/SP e CPF sob nº 020.432.223 - 50. Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato.

Carolina - MA, 08 de fevereiro de 2021.

  
James Dean Barbosa Oliveira  
Diretor do SAAE.

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, conforme Art. 100 da lei Orgânica do Município.

Carolina, 08 / 02 / 2021

  
mat. 61-1

MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de urnas funerárias para auxílio à famílias carentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2021 CONTRATADO: NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.368.334/0001-83, com sede na RUA OSWALDO CRUZ, Nº 612, CENTRO, BACABAL-MA REPRESENTANTE: Amarildo Tenório Rolim portador do CPF Nº 177.018.803-72 e RG Nº 2583516220038 SSP/PE VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.695,00 (Sessenta mil e seiscentos e noventa e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 020901 - SECRETARIA AÇÃO SOCIAL, Projeto/Atividade: 04.122.0002.2034.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA VIGENCIA: 31/12/2021 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR

Código identificador: 92b7c8c3d64abdfb5a52763869e6dbf3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2021 - SAAE

Referência: Dispensa de Licitação nº 02/2021.

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software do programa da folha de pagamento e contabilidade, suprimindo as necessidades desta Autarquia. Com VALOR TOTAL R\$ 14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais). Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 04.122.0033.065, Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00. Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo Sr. JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA, Diretor do SAAE de Carolina - MA e sendo por Contratada a Empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, representada pelo Sr. LUIZ ORLANDO ALVES DOS SANTOS, portador da cédula de identidade 39620861 SSP/SP e CPF sob nº 020.432.223 - 50. Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 08 de fevereiro de 2021. James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA

Código identificador: d20fef7b5b516ca87d98f1c4e8a68454

## DECRETO Nº 015/2021, 08 DE FEVEREIRO DE 2021

### DECRETO Nº 015/2021, 08 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre os dias de Ponto Facultativo no Município de Carolina no feriado do carnaval.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o expediente das relações de trabalho abaixo, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, sendo:

- I - 15 de fevereiro, (ponto facultativo);
- II - 16 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- III - 17 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 12 horas).

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo, não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades definir o funcionamento dos serviços das respectivas áreas de competência.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO**, 08 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

**ERIVELTON TEIXEIRA NEVES**  
Prefeito de Carolina

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA

Código identificador: a03de18d274af490df1a95fef484e58d

## 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

### 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário de Turismo do Município de Carolina, no uso de suas atribuições torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

#### 1. No tópico 3. ONDE SE LÊ:

O período de inscrição será de 08/02/2021 a 12/02/2021 e deverá ser feita de forma presencial na Secretaria de Turismo de Carolina - SETUR, na praça Alípio Alcides de Carvalho, s/n das 08:00 às 12:00 horas.

O período de inscrição será de 08/02/2021 a 12/02/2021 e poderá ser feita de forma presencial na Secretaria de Turismo de Carolina - SETUR, na praça Alípio Alcides de Carvalho, s/n das 08:00 às 12:00 horas ou ainda por solicitação através do email: turismo@carolina.ma.gov.br

#### 1. No tópico 6.

### ACRESCENTA-SE A SEGUINTE REDAÇÃO:

A carteira de condutor de visitantes será entregue ao candidato que obtiver aprovação na avaliação escrita e participar do treinamento destinado para esse fim que será oferecido pela SETUR ou entidades parceiras.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.